



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

PARECER 027/2024

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 011, de 07 de novembro de 2024, de autoria do Vereador Mario Cesar Fabiano, que “Denomina Denomina de “Sirlei Rosa dos Santos” a Rua Projetada 04, localizada no Conjunto Cristo Rei Premium.

A proposição em questão foi apresentada em pauta do dia 11/11/2024, às 10h00min, correspondente à 36ª Sessão Ordinária, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, encaminhou-se a proposição a esta Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 39, do referido Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza e iniciativa do Legislativo, em obediência aos ditames dos artigos 8º, 9, 10 e 35, da Lei Orgânica do Município de Tamarana c/c artigo 164, do Regimento Interno, estando dessa forma, em condições de ser aprovado no tocante aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 011, de 07 de novembro de 2024.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2024.

Anauto Souza de Gouvea

Relator